

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 18 de março de 2025.

Edição n. 3980

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	6
Editais.....	6
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	7
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	8
Súmulas de Contratos.....	10
Editais.....	11
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Comunicado.....	11





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 23/2025-PGJ

Declara Hóspedes Oficiais do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE, tendo em vista o que consta no **PGEA.01358.000.042/2025**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º É declarada Hóspede Oficial do Ministério Público, no período de 1.º a 4 de abril de 2025, **Larissa Menine Alfar**, Procuradora do Trabalho, que participará, na qualidade de palestrante, do painel "**Condutas de assédio moral, sexual e racismo no ambiente de trabalho**", atividade incluída na programação do "Curso de Instrução, Orientação, Acolhimento e Integração dos Novos Promotores de Justiça" para ingressos na Instituição através do 50º Concurso para carreira de membro do Ministério Público do Rio Grande do Sul, a ser realizada em 2 de abril de 2025, em Porto Alegre/RS.

Art. 2.º É declarado Hóspede Oficial do Ministério Público, no período de 1.º a 3 de abril de 2025, **Hermes Zaneti**, Professor e Advogado, que participará, na qualidade de palestrante, do painel "**História do Ministério Público: Construção Constitucional, Afirmação e Atualidade**", atividade incluída na programação do "Curso de Instrução, Orientação, Acolhimento e Integração dos Novos Promotores de Justiça" para ingressos na Instituição através do 50º Concurso para carreira de membro do Ministério Público do Rio Grande do Sul, a ser realizada em 2 de abril de 2025, em Porto Alegre/RS.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução do presente Provimento dizem respeito ao transporte aéreo e/ou terrestre, hospedagem e alimentação, correndo à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Rio Grande do Sul, podendo o deslocamento ocorrer em data anterior e/ou posterior ao evento.

Art. 4.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

ATO N. 10/2025 - PGJ

Retifica o Ato de Provisório n. 33/2022 - PGJ, que fixou atribuições nos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Viamão, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.002.011/2020,

RESOLVE editar o seguinte **ATO**:

Art. 1.º Retifica o quadro de atribuições do art. 1.º do Ato de Provisório n. 33/2022 - PGJ, para fazer constar nas atribuições da Promotoria de Justiça de Viamão - o que segue:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VIAMÃO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e de Execução Criminal da Comarca de Viamão			Crimes apenados com reclusão.	
Juízo da 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e de Execução Criminal da Comarca de Viamão	Tribunal do Júri			
Juízo da 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e de Execução Criminal da Comarca de Viamão	Vara de Execuções Criminais			





Porto Alegre, 18 de março de 2025.

Edição n. 3980

de Viamão				
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes apenados com reclusão.	Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal		Crimes apenados com reclusão.	Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
Criminal	Execução Penal			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VIAMÃO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Viamão			Crimes apenados com detenção.	
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Viamão			Crimes apenados com reclusão.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VIAMÃO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal do Tribunal do Júri e de Execução Criminal da Comarca de Viamão			Crimes apenados com detenção.	
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Viamão	Juizado Especial Criminal			
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Viamão			Crimes apenados com detenção.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes apenados com detenção.	Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Crimes do Código Penal		Crimes apenados com detenção.	Pro rata
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VIAMÃO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Viamão	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Viamão			Crimes apenados com reclusão.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			



Porto Alegre, 18 de março de 2025.

Edição n. 3980

Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal		Crimes apenados com reclusão.	Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			
Criminal	Crimes do Código Penal		Crimes apenados com reclusão.	Pro rata
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VIAMÃO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra portadores de deficiência		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto do Idoso		
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Idoso			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Saúde Pública			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VIAMÃO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Viamão				
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Viamão				
Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Viamão				
Juízo do Juizado Especial Cível da Comarca de Viamão	Juizado Especial da Fazenda Pública			
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Viamão				
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes Falimentares		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes da Lei de licitações		
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			
Cível	Fazenda Pública			
Cível	Interesse Público ou Social			
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Patrimônio Público			



Porto Alegre, 18 de março de 2025.

Edição n. 3980

3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE VIAMÃO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara de Família da Comarca de Viamão				
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Família e Sucessões			
Cível	Interesse de Incapaz			
Especializada	Fundações			
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE VIAMÃO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra a Ordem Econômica		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra as Relações de Consumo		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Saúde Pública	Saneamento		
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE VIAMÃO				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 3ª Vara Criminal da Comarca de Viamão	Juizado da Infância e Juventude			
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Especializada	Criança e Adolescente			
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	



Porto Alegre, 18 de março de 2025.

Edição n. 3980

Art. 2.º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 92/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103 /2019, à Dra. SIMONE MARTINI, ID n.º 3437558, Promotora de Justiça de entrância final, a contar de 06 de março de 2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 01135.000.181/2025 – Port. 1154/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- o Procurador de Justiça HERIBERTO ROOS MACIEL, como Presidente da Comissão; a Procuradora de Justiça JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO, como Procuradora-Secretária; a Promotora de Justiça ISABEL GUARISE BARRIOS, na qualidade de Gerente; e os servidores LÍVIA MARTINEWSKI DREHER, CHARLES MASIERO, JAQUELINE FERREIRA DE LIMA, UMBERTO GUARISE SILVA e LEONARDO LOCATELI ROSA, na qualidade de Executores do 51º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público (Port. 83/2025/GABPGJ).

- a Promotora-Assessora MARIANA DE AZAMBUJA PIRES, ID nº 3443523, para atuar, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, conjuntamente com o Promotor de Justiça natural, nos Procedimentos Investigatórios Criminais nº 01419.000.021/2023 e n.º 00030.001.049 /2024 e eventuais demandas a eles relacionadas, sejam elas judiciais ou extrajudiciais (00759.000.143/2025 – Port. 84/2025/GABPGJ).

RENOVAR

- a autorização da Promotora de Justiça BRUNA MARIA BORGMANN, ID n. 3519856, da Promotoria de Justiça de Horizontina, para residir na cidade de Santa Rosa, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PGEA 00001.000.097/2022). Esta portaria vigorará de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, salvo remoção/promoção que implique saída da comarca (Port. 85/2025/GABPGJ).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 8/2025 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00894.000.986/2024**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 9/2025 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00833.000.476/2024**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 18 de março de 2025.

Edição n. 3980

EDITAL N. 10/2025 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 01642.001.153/2024**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 11/2025 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00739.001.577/2024**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 12/2025 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00882.001.732/2024**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 13/2025 – PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo **PGEA. 00001.000.104/2025**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.
Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**PORTARIA Nº 36/2025 - PF
APROVAÇÃO DE CONTAS**

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea “c”, da Lei Estadual n.º 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com os artigos 2º, II e § 1º, e 38 do Provimento nº 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **REVOGA** a Portaria nº 5/2025-PF e **APROVA** a prestação de contas apresentada pela **FUNDAÇÃO HOSPITALAR EDUCACIONAL E SOCIAL DE PORTÃO**, com sede em Portão, RS, referente ao exercício financeiro de 2022, em conformidade com o que





Porto Alegre, 18 de março de 2025.

Edição n. 3980

consta no PGEA 00031.001.238/2023.

Registre-se, publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de março de 2025.**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,

Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM Nº 90/2025**

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Caroline Gianlupi	3442128/1	24/07/2018 a 25/02/2025
Danieli de Cássia Coelho	3442284/1	24/07/2018 a 25/02/2025
João Afonso Silva Beltrame	3442276/1	24/07/2018 a 25/02/2025
Karen de Vasconcellos Daubermann	3442292/1	24/07/2018 a 25/02/2025
Nathália Swoboda Calvo	3441938/1	10/07/2018 a 11/02/2025
Paula Ataíde Athanasio	3441920/1	10/07/2018 a 11/02/2025
Winfried Schlee	3425487/1	24/07/2018 a 25/02/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2025.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM Nº 91/2025

O Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder as vantagens a seguir:

NOME	ID	ADICIONAL	DATA BASE
Cláudia Ocaña Machado	2857731/2	02 22 %	23/02/2025
Ederson Diniz Queiroz	3449173/2	01 12 %	19/02/2025
Emanuelle Flach	3449017/1	01 12 %	19/02/2025
Gabriel Telles Afonso	3449157/1	01 12 %	19/02/2025
Gabriel Wodtke Bouchut	3449246/1	01 12 %	22/02/2025
Ismael Moises da Motta	3449122/1	01 12 %	19/02/2025
Karen Desirée Marques Ifran	3448991/1	01 12 %	19/02/2025
Marcelo Sedrez Terres Tonial	3449211/1	01 12 %	19/02/2025
Marcos Fernando Barros	3449190/1	01 12 %	19/02/2025
Potiberê Vieira de Carvalho	3449238/1	01 12 %	19/02/2025
Thais Rosset Scaranto	3452409/1	01 12 %	01/02/2025

NOME	ID	LICENÇA PRÊMIO
Adriana Graziadei Jacques	4489845/2	18/07/2018 a 19/02/2025
Aline Kunzler Magnus	3366057/2	24/07/2018 a 25/02/2025
Ana Paula Pinheiro Sartori	3442217/1	24/07/2018 a 25/02/2025
Carolina Saalfeld Pinto Ferreira	3808920/1	30/06/2018 a 01/02/2025
Cassiana da Leve	3448932/1	19/07/2018 a 20/02/2025
Claudia Sommer Maia	3444708/1	01/07/2018 a 02/02/2025
Cristiano Linhares de Menezes Borba	3432734/1	10/12/2017 a 12/07/2024



Porto Alegre, 18 de março de 2025.

Edição n. 3980

Ederson Diniz Queiroz	3449173/2	19/07/2018 a 20/02/2025
Emanuelle Flach	3449017/1	19/07/2018 a 20/02/2025
Endrigo de Mattos Franzone	3442195/1	24/07/2018 a 25/02/2025
Eraldo Brum Machado	2286459/4	04/07/2018 a 03/02/2025
Fabiane Klein Stelter	3441822/1	26/06/2018 a 28/01/2025
Felipe Drenkmann Hackner	4488350/1	13/07/2018 a 14/02/2025
Fernanda de Oliveira Karnas Schnorr	4464273/2	11/07/2018 a 12/02/2025
Gabriel Telles Afonso	3449157/1	19/07/2018 a 20/02/2025
Gabriel Wodtke Bouchut	3449246/1	22/07/2018 a 23/02/2025
Glauco Macedo de Azevedo	3442306/1	26/07/2018 a 27/02/2025
José Antônio Kerler Moreira	3442004/1	12/07/2018 a 13/02/2025
Júlia Penteado Silveira	3812049/1	14/07/2018 a 15/02/2025
Karen Desirée Marques Ifran	3448991/1	19/07/2018 a 20/02/2025
Líliã Silva Bertoluci	3433366/1	01/07/2018 a 02/02/2025
Luís Flávio Xavier de Carvalho	3449149/1	19/07/2018 a 20/02/2025
Luís Henrique Silva de Oliveira	3441890/2	04/07/2018 a 05/02/2025
Lurdes Forigo	3449009/1	19/07/2018 a 20/02/2025
Marcelo Sedrez Terres Tonial	3449211/1	19/07/2018 a 20/02/2025
Marcelo Seidler	3442110/1	25/07/2018 a 26/02/2025
Marcelo Zuanazzi Zanella	3431320/1	01/07/2018 a 02/02/2025
Márcio de Quadros Monteiro	3449220/1	19/07/2018 a 20/02/2025
Marconi Froehlich	3441970/1	10/07/2018 a 11/02/2025
Marcos Fernando Barros	3449190/1	19/07/2018 a 20/02/2025
Matheus Munoz Faedo	3541959/1	30/06/2018 a 01/02/2025
Morgana Soares Brasil	3814416/1	22/07/2018 a 23/02/2025
Natalia Mansur Coimbra	3810429/1	07/07/2018 a 08/02/2025
Potiberê Vieira de Carvalho	3449238/1	19/07/2018 a 20/02/2025
Priscila Maran	3442136/1	24/07/2018 a 25/02/2025
Raíssa Monteiro Bülow	4481755/1	02/07/2018 a 03/02/2025
Richard Costa Vasconcelos	2815370/2	18/07/2018 a 19/02/2025
Sidnei Rosa Ayala	3433315/1	12/07/2018 a 13/02/2025
Silvia Pozzebon	3441962/1	10/07/2018 a 11/02/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 93/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 13 de março de 2025, a carga horária do servidor GIANCARLO REZENDE BESSA, ID n.º 3570622, Analista do Ministério Público – Medicina – Clínica-Geral, Classe "G", para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do Art. 6º, § 1º, da Lei n.º 7.253/79 (PGEA 01407.000.023/2025 – Port. 1182/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- pelo período de 6 meses, a contar de 14/03/2025, NICOLLY FRANCINI DE SOUZA, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n.º 1371, na modalidade "serviço voluntário cidadão (Port. 1183/2025/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ALISSON AMSBERG CALAZANS, ID n.º 3451186, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Butiá, uma vez por semana, no período de 17 de março a 17 de setembro de 2025 (PGEA 02483.000.036/2025 – Port. 1184/2025/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LUIS FELIPE KNIES, ID n.º 4213831, Técnico do Ministério Público, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Mostardas, uma vez por semana, no período de 17 de março a 04 de abril de 2025 (PGEA 02483.000.037/2025 – Port. 1185/2025/SUBADM).





Porto Alegre, 18 de março de 2025.

Edição n. 3980

NOMEAR

- ANGELICA SCHU DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00935.001.243/2024 – Port. 1195/2025/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 14/03/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, JÉSSICA DAL CONTE MASIERO, tendo entrado em exercício em 17/03/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 01358.000.036/2025**

CONTRATADA: Associação Serrana de Recursos Humanos; **OBJETO:** Aquisição de três vagas no “Encontro Sul-Americano de Recursos Humanos (ESARH)”, a ser realizado nos dias 02, 03 e 04 de abril de 2025; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.540,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3935; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de março de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02416.000.040/2025**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Dr. MARCELO JULIANO SILVEIRA PIRES**, ID 14951827.

OBJETO: permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JDI4H12**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de março de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02416.000.041/2025**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Dra. JÚLIA FERREIRA SANTOS**, ID 5032270.

OBJETO: permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JDG7A60**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de março de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PGEA 02416.000.039/2025**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Dra. CAMILA FÉLIX ARGENTA**, ID 4783301.

OBJETO: permissão de uso de, mediante indenização, do veículo particular placa **JCE9B44**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de março de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCEDIMENTO N.º 02458.000.031/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA N.º 043/2023**

A Procuradoria-Geral de Justiça resolve, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal n.º 8.666/93, **NOTIFICAR** a empresa **MARIA ALAÍDES R. DOS PASSOS ME (SANDER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS)** para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente notificação, apresentar recurso administrativo, em virtude do descumprimento das obrigações assumidas na Contratação Direta n.º 043/2023, realizada por meio de disputa eletrônica. Os documentos encontram-se disponíveis para consulta no site do Ministério Público do Rio





Porto Alegre, 18 de março de 2025.

Edição n. 3980

Grande do Sul, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo>.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de março de 2025.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 043/2025
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n.º 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos n.º 59/2025, preenchido de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, e na Lista de Eliminação de Documentos n.º 12/2025, aprovada de acordo com a Ata n.º 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de março de 2025.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO N.º 5/2025-CGMP

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o Provimento n.º 002/2024-CGMP, altera o cronograma das correções ordinárias para o mês de abril de 2025, **adicionando** os cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPUMOSO e 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOLEDADE, bem como **cancelando** as correções ordinárias nos cargos de 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO e 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE PASSO FUNDO.

As demais Correções Ordinárias agendadas para o mês abril do corrente ano seguem a programação original.

A equipe da Corregedoria-Geral coloca-se à disposição da comunidade e autoridades locais para atendimento quanto à atuação dos membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares, por meio do telefone (51) 3295-2047, bem como do correio eletrônico cgmp@mprs.mp.br.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

FÁBIO ROQUE SBARDELLOTTO,
Corregedor-Geral do Ministério Público.